



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2001

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 14 (quatorze) de fevereiro de 2001, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Referendar o Ato da Exma. Juíza Presidente deste Regional que, acolhendo requerimento da Exma. Juíza MARIA GRAZIA LÁZZARO DE PAULA GOMES, Diretora do Fórum de Juazeiro (BA), resolveu suspender as atividades das Varas do Trabalho da referida cidade no dia 16/02/2001, tendo em vista o Decreto Municipal nº 004/2001.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 16 de fevereiro de 2001.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 21/02/01

